



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 028/2024/DG - Manaus, 23 de janeiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Brasília, no período 19.02.2024 a 22.02.2024 (MA 30/2024 e 271/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 277/2023 - CSJT.CGCO que trata sobre a indicação de servidor para participação no evento 1º Encontro de Gestores de Obras e Manutenção da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, em Brasília, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 26/27, do Exmo. Desembargador Presidente autorizando a participação dos servidores Jurandir da Conceição Santos Filho e José Ricardo Ribeiro dos Santos no evento supracitado;

CONSIDERANDO a Informação, à fl. 30 e 143 dos referidos DPs, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores Jurandir Da Conceição Santos Filho, Técnico Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Função: CJ-02 e José Ricardo Ribeiro Dos Santos, Analista Judiciário- Chefe da Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção de Bens, Função: FC-06 à cidade de Brasília, no período 19.02.2024 a 22.02.2024, a fim de participarem do 1º Encontro de Gestores de Obras e Manutenção da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **três diárias e meia (3,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 19.02.2024 e 22.02.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região